MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, PERFILADOS E ACESSÓRIOS DE FERRAGENS PARA REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM INSTALAÇÕES DE REDES ELÉTRICAS E LÓGICAS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS., MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual.

FORNECEDOR: FX Comércio e Distribuidora EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Piauí, nº 121, Bairro do Rosário, em Nova União/MG, CEP 34.990-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.857.945/0001-76, neste ato representada por **Priscilla Xavier Ribeiro**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 084.043.226-78, portadora do RG nº MG-14.345.620.

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para a aquisição de eletrodutos, eletrocalhas, perfilados e acessórios de ferragens para realização de infraestruturas em instalações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais., visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes (Lotes 1 e 2).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

4.2. A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.

4.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.

4.3.1. Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

4.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.

4.5. O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.

4.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

4.7. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.

5.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.

7.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 294/2021 e seus anexos;

7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 294/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 294/2021.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodutos, eletrocalhas, perfilados e acessórios de ferragens para realização de infraestruturas em instalações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: conforme preâmbulo do Contrato.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante por meio do setor de Divisão de Manutenção (DIMAN/SEA);

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 (sete) DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 12 (dozes) meses, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

(Obs.: incluir o próximo subitem apenas no caso de prestação da garantia pelo fabricante):

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): **FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**	
CNPJ: 13.857.945/0001-76	
Endereço: Rua Piauí, nº 121, Bairro do Rosário, em Nova União/MG, CEP 34.990-000	
Telefone: (31) 3685-1213	E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – ELETRODUTOS GALVANIZADOS DE 3/4"								
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)								
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**	
					Unitário (R$)	**Total (R$)**	**Unitário (R$)**	**Total (R$)**
1	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; RIGIDEZ: RIGIDO ROSCAVEL; ACABAMENTO: LISO, SEM COSTURA; DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 DE POLEGADA	65889	**Metro**	60	9,93	595,80	9,93	595,80
2	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: A; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA	509035	**Unidade**	20	5,37	107,40	5,37	107,40

3	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: A; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA	488291	Unidade	20	18,48	369,60	18,48	369,60
4	CONDULETE - BITOLA: 3/4 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: VERSATIL; MODELO: VERSATIL; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL;	291552	Unidade	50	11,27	563,50	11,27	563,50
5	CONDULETE - BITOLA: 3/4 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: COM ROSCA; MODELO: E; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL;	720690	Unidade	30	10,06	301,80	10,06	301,80
6	LUVA PARA ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, ROSCAVEL;	1027182	Unidade	40	4,17	166,80	4,17	166,80
7	SAIDA ELETRODUTO - TIPO: SAIDA HORIZONTAL; DIMENSAO: 3/4" POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1573110	Unidade	200	2,22	444,00	2,22	444,00
8	BRACADEIRA METALICA - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FORMATO: TIPO D; MEDIDA NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; PARAFUSO/PORCA: SEM PARAFUSO; CUNHA: COM CUNHA	363090	Unidade	150	2,36	354,00	2,36	354,00
9	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: ESPELHO CEGO PARA CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA DE ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 2 X 4; COR: ALUMINIO NATURAL;	760714	Unidade	150	3,34	501,00	3,34	501,00
10	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTOS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO FUNDIDO; MEDIDA: 3/4 POLEGADA, TIPO ROSCAVEL;	871150	Unidade	250	0,89	222,50	0,89	222,50
11	ARRUELA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; ACABAMENTO: NATURAL; TIPO: LISA PARA ELETRODUTO; MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS;	1532707	Unidade	250	1,43	357,50	1,43	357,50
12	TAMPAO PARA USO ELETRICO - APLICACAO: CONDULETE MULTIPLO; DIMENSOES: 3/4 DE POLEGADA; MATERIA PRIMA: PVC;	1252305	Unidade	250	0,25	62,50	0,25	62,50
13	CONDUITE - TIPO: FLEXIVEL; MATERIA-PRIMA: METALICO; BITOLA: 3/4 POLEGADA;	244473	Metro	60	7,00	420,00	7,00	420,00
14	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA DE ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: 2 SECOES 2P+T/HEXAGONAL; MEDIDAS: 2X4 POLEGADAS; COR: ALUMINIO NATURAL;	1194585	Unidade	60	4,24	254,40	4,24	254,40
15	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA DE ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: HEXAGONAL VERTICAL; MEDIDAS: 3/4; COR: ALUMINIO NATURAL;	1586963	Unidade	30	4,99	149,70	4,99	149,70
16	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: DUAS TOMADAS RJ45 FEMEA 08 VIAS; MEDIDAS: 2X4; COR: ALUMINIO NATURAL;	760218	Unidade	30	8,97	269,10	8,97	269,10
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃ**			
R$ 5.139,60 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					**R$ 5.139,60 (CINCO MIL, CENTO E TRI REAIS E SESSENTA CENTAV(**			

LOTE 2 – ELETRODUTOS GALVANIZADOS DE 1”
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)	
					Unitário (R$)	Total (R$)	Unitário (R$)	Total (R$)
1	CONDUITE - TIPO: SEALTUBO FLEXIVEL; MATERIA-PRIMA: METAL; BITOLA: 1 POLEGADA	1555090	**Metro**	60	8,68	520,80	8,68	520,80
2	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; RIGIDEZ: RIGIDO, SEM ROSCA, SEM COSTURA; ACABAMENTO: LISO; DIAMETRO: 1 POLEGADA;	1657003	Metro	300	15,60	4.680,00	15,60	4.680,00
3	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO ELETROLITICO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: LEVE; DIAMETRO: 1 POLEGADA;	1194569	Unidade	100	6,65	665,00	6,65	665,00
4	CONDULETE - BITOLA: 01 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: MULTIPLO X; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL;	1610856	Unidade	100	12,04	1.204,00	12,04	1.204,00
5	CONDULETE - BITOLA: 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: LL; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL	721310	Unidade	50	18,36	918,00	18,36	918,00
6	CONDULETE - BITOLA: 01 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: LR; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL	221074	Unidade	50	16,54	827,00	16,54	827,00
7	CONDULETE - BITOLA: 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: EM ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: T; ACABAMENTO: EM ALUMINIO NATURAL	671096	Unidade	50	18,30	915,00	18,30	915,00
8	LUVA PARA ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO A FOGO, ROSCAVEL; DIAMETRO: 1 POLEGADA;	1151320	Unidade	200	2,92	584,00	2,92	584,00
9	SAIDA ELETRODUTO - TIPO: HORIZONTAL; DIMENSAO: 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1284908	Unidade	200	2,67	534,00	2,67	534,00
10	BRACADEIRA METALICA - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FORMATO: TIPO D; MEDIDA NOMINAL: 1 POLEGADA; PARAFUSO/PORCA: SEM PARAFUSO; CUNHA: COM CUNHA;	328901	Unidade	100	2,43	243,00	2,43	243,00
11	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: TAMPA CEGA PARA CONDULETE MULTIPLO DE 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 116 X 54MM; COR: CINZA;	1068601	Unidade	50	3,00	150,00	3,00	150,00
12	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTOS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; MEDIDA: 1 POLEGADA;	550680	Unidade	100	1,29	129,00	1,29	129,00
13	ARRUELA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; ACABAMENTO: NATURAL; TIPO: PARA ELETRODUTO; MEDIDAS: 1 POLEGADA;	384461	Unidade	200	0,90	180,00	0,90	180,00
14	TAMPAO PARA USO ELETRICO - APLICACAO: CONDULETE MULTIPLO;	1073974	Unidade	200	0,25	50,00	0,25	50,00

	DIMENSOES: 01 POLEGADA; MATERIA PRIMA: PVC							
15	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: HEXAGONAL/PADRAO BRASILEIRO; MEDIDAS: 1 POLEGADA; COR: CINZA;	1270192	Unidade	30	4,70	141,00	4,70	141,00
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO D**			
R$ 11.740,80 (ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)					**R$ 11.740,80 (ONZE MIL SETECENTOS E QUARE OITENTA CENTAVOS)**			

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 294/2021

1 - OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de eletrodutos, eletrocalhas, perfilados e acessórios de ferragens para realização de infraestruturas em instalações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais.

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Divisão de Manutenção Predial (DIMAN), unidade de apoio administrativo subordinada técnica e administrativamente à Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis, tem como finalidade programar, coordenar, promover e controlar as atividades relativas à adequação e à manutenção preventiva e corretiva das edificações que abrigam as dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13º, da Resolução PGJ nº 81, de 10 de outubro de 2013. Para realizar as manutenções e adequações de imóveis pretendidas é necessário a compra de materiais.

Em cumprimento às referidas atribuições organizacionais, pretende-se a aquisição em tela visando ao atendimento às diversas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tanto da Capital quanto do Interior do Estado, que necessitarem de adequações de instalações elétricas e lógicas, aparentes, para manter os ambientes laborais operacionais. E para executar as adequações elétricas e lógicas do dos imóveis próprios e locados da PGJ realizar-se-á a aquisição por Registro de Preços uma vez que é não é possível prever as demandas com exatidão e quais serão as necessidades do Órgão no prazo de vigência da ata.

Cabe destacar que a Procuradoria-Geral de Justiça possui galpões de depósito de materiais com disponibilidade de espaço reduzida para armazenamento, o que inviabiliza a aquisição de quantidades maiores de materiais elétricos, tais como eletrodutos, eletrocalhas e perfilados, para atendimento na medida do surgimento da demanda.

Ademais, a opção pelo Registro de Preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como:

(a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária;

(b) poder atender demandas imprevisíveis;

(c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque;

(d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício;

(e) reduzir o número de licitações;

(f) apresentar um tempo célere para as aquisições;

(g) menor custos na realização de licitação;

(h) maior transparência nas aquisições.

A compra das ferragens para montagem das infraestruturas das instalações de redes elétrica e lógica é realizada por registro de preço pois as demandas são imprevistas. A compra se justifica para atender as demandas de adequações das instalações elétricas com a utilização de eletrocalhas, perfilados, eletrodutos galvanizados e de seus acessórios.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

6 lotes

Justificativa: Os itens foram agrupados conforme as suas similaridades técnicas.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

1	60	Metro	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; RIGIDEZ: RIGIDO ROSCAVEL; ACABAMENTO: LISO, SEM COSTURA; DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 DE POLEGADA	65889
2	20	Unidade	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: A; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA	509035
3	20	Unidade	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: A; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA	488291
4	50	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 3/4 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: VERSATIL; MODELO: VERSATIL; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL;	291552
5	30	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 3/4 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: COM ROSCA; MODELO: E; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL;	720690
6	40	Unidade	LUVA PARA ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, ROSCAVEL;	1027182
7	200	Unidade	SAIDA ELETRODUTO - TIPO: SAIDA HORIZONTAL; DIMENSAO: 3/4" POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1573110
8	150	Unidade	BRACADEIRA METALICA - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FORMATO: TIPO D; MEDIDA NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; PARAFUSO/PORCA: SEM PARAFUSO; CUNHA: COM CUNHA	363090
9	150	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: ESPELHO CEGO PARA CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA DE ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 2 X 4; COR: ALUMINIO NATURAL;	760714
10	250	Unidade	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTOS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO FUNDIDO; MEDIDA: 3/4 POLEGADA, TIPO ROSCAVEL;	871150
11	250	Unidade	ARRUELA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; ACABAMENTO: NATURAL; TIPO: LISA PARA ELETRODUTO; MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS;	1532707
12	250	Unidade	TAMPAO PARA USO ELETRICO - APLICACAO: CONDULETE MULTIPLO; DIMENSOES: 3/4 DE POLEGADA; MATERIA PRIMA: PVC;	1252305
13	60	Metro	CONDUITE - TIPO: FLEXIVEL; MATERIA-PRIMA: METALICO; BITOLA: 3/4 POLEGADA;	244473
14	60	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA DE ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: 2 SECOES 2P+T/HEXAGONAL; MEDIDAS: 2X4 POLEGADAS; COR: ALUMINIO NATURAL;	1194585
15	30	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA DE ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: HEXAGONAL VERTICAL; MEDIDAS: 3/4; COR: ALUMINIO NATURAL;	1586963
16	30	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: DUAS TOMADAS RJ45 FEMEA 08 VIAS; MEDIDAS: 2X4; COR: ALUMINIO NATURAL;	000760218

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	60	Metro	CONDUITE - TIPO: SEALTUBO FLEXIVEL; MATERIA-PRIMA: METAL; BITOLA: 1 POLEGADA	1555090
2	300	Metro	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; RIGIDEZ: RIGIDO, SEM ROSCA, SEM COSTURA; ACABAMENTO: LISO; DIAMETRO: 1 POLEGADA;	1657003
3	100	Unidade	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO	1194569

			ELETROLITICO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: LEVE; DIAMETRO: 1 POLEGADA;	
4	100	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 01 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: MULTIPLO X; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL;	1610856
5	50	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: LL; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL	721310
6	50	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 01 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: LR; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL	221074
7	50	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: EM ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: T; ACABAMENTO: EM ALUMINIO NATURAL	671096
8	200	Unidade	LUVA PARA ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO A FOGO, ROSCAVEL; DIAMETRO: 1 POLEGADA;	1151320
9	200	Unidade	SAIDA ELETRODUTO - TIPO: HORIZONTAL; DIMENSAO: 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1284908
10	100	Unidade	BRACADEIRA METALICA - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FORMATO: TIPO D; MEDIDA NOMINAL: 1 POLEGADA; PARAFUSO/PORCA: SEM PARAFUSO; CUNHA: COM CUNHA;	328901
11	50	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: TAMPA CEGA PARA CONDULETE MULTIPLO DE 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 116 X 54MM; COR: CINZA;	1068601
12	100	Unidade	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTOS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; MEDIDA: 1 POLEGADA;	550680
13	200	Unidade	ARRUELA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; ACABAMENTO: NATURAL; TIPO: PARA ELETRODUTO; MEDIDAS: 1 POLEGADA;	384461
14	200	Unidade	TAMPAO PARA USO ELETRICO - APLICACAO: CONDULETE MULTIPLO; DIMENSOES: 01 POLEGADA; MATERIA PRIMA: PVC	1073974
15	30	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: HEXAGONAL/PADRAO BRASILEIRO; MEDIDAS: 1 POLEGADA; COR: CINZA;	1270192

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	60	Metro	CONDUITE - TIPO: SEALTUBO FLEXIVEL; MATERIA-PRIMA: METAL; BITOLA: 2 POLEGADAS;	1555685
2	60	Metro	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; RIGIDEZ: RIGIDO ROSCAVEL; ACABAMENTO: LISO; DIAMETRO: 2 POLEGADAS;	1130358
3	60	Unidade	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO A FOGO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: PESADO; DIAMETRO: 2 POLEGADAS	259683
4	30	Unidade	LUVA PARA ELETRODUTO MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; DIAMETRO: 2 POLEGADAS	839787
5	60	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 2 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: COM ROSCA; MODELO: X; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL	334979
6	20	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 2 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA E TAMPA CEGA; MODELO: T; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL	1404180
7	20	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 2 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: COM ROSCA; MODELO: L; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL	722863
8	120	Unidade	CONECTOR PARA ELETRODUTO E ELETRODOMESTICOS - TIPO: BOX RETO; MATERIA PRIMA: ALUMINIO; BITOLA: BITOLA 2 POLEGADAS	1151401
9	60	Unidade	CONECTOR PARA ELETRODUTO E ELETRODOMESTICOS - TIPO: UNIDUT COM ROSCA, FEMEA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; BITOLA: 2 POLEGADAS	1623885
10	100	Unidade	BRACADEIRA METALICA - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FORMATO: TIPO D; MEDIDA NOMINAL: 2 POLEGADAS; PARAFUSO/PORCA: COM PARAFUSO E PORCA; CUNHA: COM CUNHA	749850

LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	40	Unidade	ELETROCALHA METALICA - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO, LISA, ABA DE 0,95MM; DIMENSOES: 100MM X 50MM X 3000MM;	1133756

2	40	Unidade	TAMPA PARA ELETROCALHA - MATERIA-PRIMA: CHAPA METALICA; DIMENSAO: 50MM X 3000MM; TAMPA PARA ELETROCALHA CONFECCIONADA EM CHAPA METALICA, COM ACABAMENTOPRE-ZINCADO A FOGO, COM NO MINIMO 18 MICRA DE ZINCO POR FACE. REFORCO ESTRUTURAL LONGITUDINAL; ARESTAS NAO CORTANTES.	001136852
3	100	Unidade	SUPORTE PARA ELETROCALHA MATERIA PRIMA: CHAPA GALVANIZADA 16, TIPO MAO FRANCESA SIMPLES; DIMENSOES: 100MM;	1748580
4	20	Unidade	EMENDA PARA ELETROCALHA MATERIA PRIMA: ZINCO; DIMENSOES: 100 X 50 CM;	840599
5	10	Unidade	TE PARA ELETROCALHA - TIPO: HORIZONTAL; MATERIA-PRIMA: ACO; DIMENSOES: 100MM X 50MM; ANGULO: 90 GRAUS;	797960
6	2	Metro	FITA PERFURADA P/ ELETROCALHA FINALIDADE: FIXACAO DE TUBOS EM PAREDE; MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; TIPO: CHAPA PERFURADA; DIMENSOES: 19MM LARGURA X 30 METROS;	949701
7	5	Unidade	TIRANTE DE ACO - TIPO: ROSQUEAVEL; BITOLA: 1/4 POLEGADA; MEDIDAS: 3000MM;	779792
8	20	Unidade	CURVA PARA ELETROCALHA - MATERIA-PRIMA: CHAPA GALVANIZADA; DIMENSOES: 100MM X 50MM; TIPO: HORIZONTAL; GRAUS: 90 GRAUS;	918890
9	200	Unidade	PARAFUSO PARA ELETROCALHAS - CABECA: LENTILHA; MATERIA-PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; MEDIDAS: 5/16 X 3/4 POLEGADAS;	288810
10	200	Unidade	PARAFUSO PARA ELETROCALHAS - CABECA: LENTILHA COM TRAVA; MATERIA-PRIMA: ACO; ACABAMENTO: ZINCADO; MEDIDAS: 1/4 X 5/8 POLEGADA;"	840149
11	200	Unidade	"PORCA - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; TIPO: SEXTAVADA; BITOLA: 1/4 POLEGADA;	17353
12	200	Unidade	PORCA - MATERIA-PRIMA: ACO PRE-ZINCADO; TIPO: SEXTAVADA, COM ARRUELA LISA E DE PRESSAO; BITOLA: 5/16 POLEGADA;	1136593
13	200	Unidade	PORCA - MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; TIPO: SEXTAVADA; BITOLA: 3/4;	1468081

LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	30	Unidade	PERFILADO - TIPO: PERFURADO; DIMENSOES: 38 X 38MM; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; CHAPA: 22; Complementação: barra de 3,0 m.	1620304
2	20	Unidade	ACESSORIOS PARA PERFILADO - IDENTIFICACAO: JUNCAO EM "I"; DIMENSOES: 38MM; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1619934
3	10	Unidade	ACESSORIOS PARA PERFILADO - IDENTIFICACAO: SAIDA LATERAL; DIMENSOES: 38MM; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1619942
4	60	Unidade	ACESSORIOS PARA PERFILADO - IDENTIFICACAO: GANCHO LONGO PERFILADO 38X38MM; DIMENSOES: 150MM; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1619950
5	10	Unidade	ACESSORIOS PARA PERFILADO - IDENTIFICACAO: SAIDA FINAL PERFILADO 38X38MM; DIMENSOES: 3/4 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1619993
6	10	Unidade	ACESSORIOS PARA PERFILADO - IDENTIFICACAO: JUNCAO EM "T"; DIMENSOES: 38MM; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1620215
7	10	Unidade	ACESSORIOS PARA PERFILADO - IDENTIFICACAO: SAPATA INTERNA 4 FUROS; DIMENSOES: 38 X 38MM; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1140175
8	10	Unidade	ACESSORIOS PARA PERFILADO - IDENTIFICACAO: JUNCAO EM "L"; DIMENSOES: 38MM; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	1619969
9	20	Unidade	CANTONEIRA PARA ELETROCALHA MATERIA PRIMA: CHAPA GALVANIZADA, ALTA, ZZ; DIMENSOES: 38MM X 38MM;	677337
10	30	Unidade	TAMPA PARA ELETROCALHA - MATERIA-PRIMA: CHAPA GALVANIZADA, TIPO PRESSAO; DIMENSAO: 38 X 38 X 3000MM;	993174
11	10	Unidade	CAIXA DE DERIVACAO - MATERIA-PRIMA: ACO; TAMANHO: PARA PERFILADO 38X38MM; TIPO: "C" COM SAIDA INFERIOR; Suspenso para compra	1613774

LOTE 6

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO

				SIAD
1	20	Unidade	CAIXA DE PASSAGEM E/OU MEDICAO - DIMENSOES: 20 X 20 X 10 CM; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANTI-DERRAPANTE; TIPO: SOBREPOR;	1581880
2	20	Unidade	CAIXA DE PASSAGEM E/OU MEDICAO - DIMENSOES: 300MM X 300MM X 100MM; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TIPO: SOBREPOR	001245520

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Não há necessidade de documentos técnicos.

6 - AMOSTRA:

Itens da amostra / protótipo: Devem ser apresentadas amostras de todos os itens.

Quantidade: 01 (uma) amostra de cada item na unidade definida no TR.

Prazo: 03 (dois) dias úteis contados a partir da solicitação do pregoeiro.

Critérios de avaliação e eventuais testes de aferição de compatibilidade pelos quais o item será submetido: Será avaliado o atendimento às especificações técnicas definidas neste TR. Ademais, as amostras serão inspecionadas mecanicamente e simuladas instalações para verificar a compatibilidade dos materiais com as instalações existentes na Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

Membro 01 da Equipe responsável pela análise(servidor): MARCELO ALVES PINHEIRO

Membro 02 da Equipe responsável pela análise(servidor): ISABELLA PIRES ROSCOE

Membro 03 da Equipe responsável pela análise(servidor): RICARDO DE CASTRO ATHAYDE

7 - VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Não há necessidade de atestados ou certificados.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade.

10 - GARANTIA:

Tipo de Garantia: Garantia do fabricante.

11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Os itens de materiais somente serão aceitos se as suas características técnicas apresentadas em amostras técnicas ou catálogos atenderem às exigências técnicas definidas no TR.

13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 30 dias a partir do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Contratante por meio do setor de Divisão de Manutenção (DIMAN/SEA).

Prazo de Substituição / Refazimento: 7 dias, contados da solicitação da Contratante.

14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Almoxarifado Central da PGJ:

Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG

CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329

15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido no edital.

16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serão estabelecidas no edital.

19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

Serão estabelecidos no edital.

20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 1091090

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: MARCELO ALVES PINHEIRO

Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: ISABELLA PIRES ROSCOE

21 - SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os eletrodutos de 3/4" devem ser fornecidos na classe Leve.

Os eletrodutos de 1" devem ser fornecidos na classe Médio.

Os eletrodutos de 2" devem ser fornecidos na classe Pesado.

Deverão ser fornecidos eletrodutos galvanizados com a referência de produtos da Tramontina, Real Perfilados, Calhas Keneddy.

Os eletrodutos e barras de perfilados devem ser fornecidos no comprimento de 3,0 m.

As tampas de eletrocalhas e perfilados devem ser fornecidos em barras de 3,0 m.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: MARCELO ALVES PINHEIRO

Cargo: ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR

	Órgão	**Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	**Local de Entrega**	**Setor Fiscalizador (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	**Belo Horizonte/MG** Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329	Divisão De Manutenção Predial Responsável: Marcelo Alves Pinheiro

			Telefone: 3330-8410/996776756

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG n°. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante.**

As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 294/2021, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.

Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.6 do Edital do Processo Licitatório nº 294/2021.

(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

....., ... de ..... de .....

.....

Assinatura do representante legal

APENSO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

I - LISTA DE PRODUTOS REFERENCIADOS

Lote 1 - Eletrodutos galvanizados de 3/4"					
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**Marca/Referência de Produto**	**Foto**
1	120,00	metro	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; RIGIDEZ: RIGIDO	ELECOM EC-EDE 12	

			ROSCAVEL; ACABAMENTO: LISO, SEM COSTURA; DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 DE POLEGADA		
2	30,00	unidade	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: A; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA	ELECOM EC-EDE 72	
3	20,00	unidade	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: A; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA	ELECOM EC-EDE 72	
4	60,00	UNIDADE	CONDULETE - BITOLA: 3/4 POLEGADAS; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: VERSATIL; MODELO: VERSATIL; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL;	TRAMONTINA 56200/042	
5	30,00	UNIDADE	CONDULETE - BITOLA: 3/4 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: COM ROSCA; MODELO: E; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL;	TRAMONTINA 56102/082	
6	50,00	UNIDADE	LUVA PARA ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, ROSCAVEL;	ELECOM EC-EDE 92	
7	200,00	UNIDADE	SAIDA ELETRODUTO - TIPO: SAIDA HORIZONTAL; DIMENSAO: 3/4" POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	TRAMONTINA 56251/052	
8	150,00	UNIDADE	BRACADEIRA METALICA - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FORMATO: TIPO D; MEDIDA NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; PARAFUSO/PORCA: SEM PARAFUSO; CUNHA: COM CUNHA	INCA 0202	
9	150,00	UNIDADE	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: ESPELHO CEGO PARA CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA DE ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 2 X 4; COR: ALUMINIO NATURAL;	TRAMONTINA 56115/006	
10	250,00	UNIDADE	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTOS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO FUNDIDO; MEDIDA: 3/4 POLEGADA, TIPO ROSCAVEL;	ZAMAK 56134002	
11	250,00	UNIDADE	ARRUELA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; ACABAMENTO: NATURAL; TIPO: LISA PARA ELETRODUTO; MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS;	ZAMAK 56135002	
12	250,00	unidade	TAMPAO PARA USO ELETRICO - APLICACAO: CONDULETE MULTIPLO; DIMENSOES: 3/4 DE POLEGADA; MATERIA PRIMA: PVC;	TRAMONTINA 56114/052	
13	50,00	metro	CONDUITE - TIPO: FLEXIVEL; MATERIA-PRIMA: METALICO; BITOLA:	ELECOM EC-EFM3	

			3/4 POLEGADA;		
14	60,00	unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA DE ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: 2 SECOES 2P+T/HEXAGONAL; MEDIDAS: 2X4 POLEGADAS; COR: ALUMINIO NATURAL;	TRAMONTINA 56115/005	
15	30,00	unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: LIGA DE ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: HEXAGONAL VERTICAL; MEDIDAS: 3/4; COR: ALUMINIO NATURAL;	TRAMONTINA 56115/045	
16	30,00	unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: CONDULETE PARA REDE LOGICA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: 2 TOMADAS FORMATO RJ 45 FEMEA;	TRAMONTINA 56117/016	

Lote 2 - Eletrodutos galvanizados de 1"

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca/Referencia de Produto	Foto
1	60,00	Metro	CONDUITE - TIPO: SEALTUBO FLEXIVEL; MATERIA-PRIMA: METAL; BITOLA: 1 POLEGADA	ELECOM EC-EFM3	
2	300,00	Metro	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; RIGIDEZ: RIGIDO, SEM ROSCA, SEM COSTURA; ACABAMENTO: LISO; DIAMETRO: 1 POLEGADA;	ELECOM EC-EDE 23	
3	100,00	Unidade	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO ELETROLITICO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: LEVE; DIAMETRO: 1 POLEGADA;	ELECOM CI-CIZ 31	
4	100,00	Unidade	CONDULETE - BITOLA: 01 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: MULTIPLO X; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL;	TRAMONTINA 56200/003	
5	50,00	UNIDADE	CONDULETE - BITOLA: 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: LL; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL	TRAMONTINA 56104/083	
6	50,00	UNIDADE	CONDULETE - BITOLA: 01 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: LR; ACABAMENTO: ALUMINIO NATURAL	TRAMONTINA 56105/083	
7	50,00	UNIDADE	CONDULETE - BITOLA: 1 POL, TIPO T; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: ; MODELO: ; ACABAMENTO:	TRAMONTINA 56106/083	

8	200,00	Unidade	LUVA PARA ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO A FOGO, ROSCAVEL; DIAMETRO: 1 POLEGADA;	ELECOM EC-EDE 73		
9	200,00	UNIDADE	SAIDA ELETRODUTO - TIPO: HORIZONTAL; DIMENSAO: 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO;	TRAMONTINA 56251/053		
10	100,00	Unidade	BRACADEIRA METALICA - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; FORMATO: TIPO D; MEDIDA NOMINAL: 1 POLEGADA; PARAFUSO/PORCA: SEM PARAFUSO; CUNHA: COM CUNHA;	INCA 203		
11	50,00	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: TAMPA CEGA PARA CONDULETE MULTIPLO DE 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 116 X 54MM; COR: CINZA;	TRAMONTINA 56117/006		
12	100,00	Unidade	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTOS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; MEDIDA: 1 POLEGADA;	ZAMAK 56134024		
13	200,00	Unidade	ARRUELA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; ACABAMENTO: NATURAL; TIPO: PARA ELETRODUTO; MEDIDAS: 1 POLEGADA;	ZAMAK 56135024		
14	200,00	Unidade	TAMPAO PARA USO ELETRICO - APLICACAO: CONDULETE MULTIPLO; DIMENSOES: 01 POLEGADA; MATERIA PRIMA: PVC	TRAMONTINA 56114/063		
15	30,00	Unidade	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA - TIPO: CONDULETE; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: HEXAGONAL/PADRAO BRASILEIRO; MEDIDAS: 1 POLEGADA; COR: CINZA;	TRAMONTINA 56117/045		

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Priscilla Xavier Ribeiro

FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Testemunhas:

1)

2)

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA XAVIER RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 04/02/2022, às 09:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO**

ADMINISTRATIVO, em 04/02/2022, às 17:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/02/2022, às 12:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/02/2022, às 13:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador **2378570** e o código CRC **C76ECA82**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

Ata de Registro de Preços nº 209/2021, decorrente do Planejamento nº 290/2021, SEI nº 19.16.3900.0033487/2021-67. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos diversos para organização e suporte nas instalações e adequações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes. Preços Registrados: Lote 1 - Item 1: Organizador de cabos e fios - quantidade total estimada: 150 unidades, valor total estimado: R$ 2.761,50. Item 2: Organizador de cabos e fios - quantidade total estimada: 30 centos, valor total estimado: R$ 657,00. Item 3: Organizador de cabos e fios - quantidade total estimada: 30 centos, valor total estimado: R$ 313,50. Item 4: Organizador de cabos e fios - quantidade total estimada: 20 centos, valor total estimado: R$ 1.423,60. Item 5: Organizador de cabos e fios - quantidade total estimada: 30 centos, valor total estimado: R$ 216,90. Suprema Hidroelétrica Ltda. – EPP. Lote 2 - Item 1: cabo de alimentação de equipamento de informática - quantidade total estimada: 600 unidades, valor total estimado: R$ 15.540,00. DPR Comércio e Serviços EIRELI - EPP. Lote 3 - Item 1: Fita para rotulador térmica adesiva - quantidade total estimada: 200 unidades, valor total estimado: R$ 12.000,00. Item 2: Fita para rotulador industrial - quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R$ 10.000,00. Suprema Hidroelétrica Ltda. – EPP. Lote 4 - Item 1: Pilha recarregável palito - quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R$ 760,00. Item 2: Pilha recarregável AA - quantidade total estimada: 100 unidades, valor total estimado: R$ 1.479,00. Item 3: Bateria não recarregável alcalina - quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R$ 547,50. Item 4: Pilha não recarregável alcalina - quantidade total estimada: 30 unidades, valor total estimado: R$ 117,00. Item 5: Carregador de pilha - quantidade total estimada: 10 unidades, valor total estimado: R$ 483,50. Suprema Hidroelétrica Ltda. – EPP. Lote 5 - Item 1: Lanterna Portátil - quantidade total estimada: 20 unidades, valor total estimado: R$ 1.700,00. DPR Comércio e Serviços EIRELI - EPP. Lote 6 - Item 1: Fita isolante - quantidade total estimada: 1.200 unidades, valor total estimado: R$ 20.772,00. Suprema Hidroelétrica Ltda. – EPP. Lote 7 - Item 1: Fita dupla face - quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R$ 3.600,00. Suprema Hidroelétrica Ltda. – EPP. Lote 8 - Item 1: Porteiro eletrônico - quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R$ 7.600,00. Suprema Hidroelétrica Ltda. – EPP. Lote 9 - Item 1: Fechadura - quantidade total estimada: 50 unidades, valor total estimado: R$ 9.990,00. Suprema Hidroelétrica Ltda. – EPP.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 21/12/2021.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link “Licitações/Registro de Preços”.

1º Apostilamento, de 22/12/21, SEI nº 19.16.3897.0126393/2021-70, ao Ct. SIAD 9267284, Ct. 208/20, entre o MPMG/PGJ e a empresa Energisa Minas Gerais -Distribuidora de Energia S/A. Objeto: Reconhecimento da prorrogação do prazo de vigência. Valor global estimado: R$ 44.400,00. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-69 - Fonte 10.1. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Prestação de serviço contínuo e regular de fornecimento de energia elétrica pela Contratada à Contratante (CUSD e CCER), em tensão de 13,8kV, segundo a modalidade de tarifa horo-sazonal verde, subgrupo A4, para uso exclusivo na sede das Promotorias de Justiça de Visconde do Rio Branco, situada na Rua Eugênio de Melo, 1740, Bairro Barra dos Couto, em Visconde do Rio Branco/MG.

T.A. 227, de 21/12/21 ao Ct. SIAD 9223996, Ct.153/19, SEI n.º 19.16.3907.0110732/2021-41, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli. Objeto: acréscimo de 25% sobre o valor global do Contrato. Acrescenta-se ao valor global: R$51.317,69. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-87 - Fonte 10.1 e 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.39-87 - Fonte 60.1. Vigência: 21/12/21 a 25/11/22. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível

T.A. 242, de 22/12/21, SEI 19.16.3687.0125856/2021-65, ao Ct. SIAD 9267489, Ct. 213/20, entre o MPMG/PGJ e a TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: o acréscimo de 25% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global inicial atualizado: R$ R$ 203.700,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 - Fonte 10.1. Vigência: 22/12/21 a 28/12/23. Contratação de serviços de Tecnologia da Informação, incluindo suporte técnico e Operação Assistida, consumida sob demanda.

Retifica-se a publicação da Ata de Registros de Preços nº 224/2021, de 20/12/21, SEI nº 19.16.3900.0050356/2021-19, DOMP de 21/12/2021. Onde se lê: "Ata de Registro de Preços nº 222/2021 decorrente do Planejamento n.º 303/2021." Leia-se: "Ata de Registro de Preços nº 224/2021 decorrente do Planejamento n.º 367/2021."